



A REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO E A NECESSIDADE DE ORIENTAÇÕES E MEDIDAS PARA A GESTÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) tem vindo a acompanhar atentamente o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), tendo-se pronunciado sobre o respectivo impacto no sector das bibliotecas e dos arquivos, através da aprovação de duas tomadas de posição em 9 de Setembro de 2005 e em 28 de Julho de 2006.

Acontecimentos recentes como a publicação, no passado dia 27 de Outubro, das novas estruturas orgânicas e a elaboração do documento "Orientações para a Gestão de Documentos de Arquivo" pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), em 15 de Setembro, motivaram uma nova reflexão da BAD sobre o rumo da reestruturação da Administração Central e as preocupações relativas ao sector da informação e documentação expressas nas nossas tomadas de posição.

1. A necessidade urgente de definição de uma Política Nacional de Informação e Documentação

No nosso documento de 28 de Julho alertámos para a necessidade de enquadrar o processo de reestruturação do sector da informação e documentação na definição de uma Política Nacional de Informação e Documentação, de modo a aproveitar esta oportunidade para criar em Portugal um verdadeiro Sistema Nacional de Informação e Documentação, à semelhança do que se passa em outros países da Europa. Para melhor alcançar este objectivo, sugerimos mesmo a criação de uma Unidade de Missão junto da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), tendo em conta a transversalidade desta área de actividade e visando simultaneamente evitar a multiplicidade de centros de decisão.

Continua a verificar-se, no entanto, a ausência de uma Política para o Sector da informação e documentação e de estruturas políticas com atribuições para a respectiva definição e implementação.

Felizmente, o panorama é um pouco mais animador na área dos **arquivos**, pois incumbe ao IAN/TT "promover a execução da política arquivística nacional, em conformidade com as orientações da tutela" (art. 2º a) do Decreto-Lei 60/97, de 20 de Março.

De facto, deve-se ao correcto desempenho desta missão pelo IAN/TT a elaboração das "Orientações para a Gestão de Documentos de Arquivo", no contexto da

reestruturação da Administração Central, facto que não podemos deixar de saudar e apontar como exemplo.

Por outro lado, o PRACE deu a devida atenção à situação dos arquivos da Administração Pública, atribuindo-se, nas novas orgânicas aprovadas para os 14 ministérios e para a PCM, a competência para o tratamento dos arquivos históricos às respectivas secretarias-gerais.

A futura Direcção-Geral dos Arquivos (DGARQ) mantém a atribuição de executar a política arquivística nacional, acrescida da própria estruturação dessa política e passa, também, a ser a "entidade coordenadora do sistema nacional de arquivos" (cfr. n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei 215/2006, de 27 de Outubro).

É, porém, lamentável que o mesmo não tenha sucedido no sector das **bibliotecas/serviços de documentação e informação**.

De facto, não existe e não está prevista a criação de nenhum organismo na Administração Central com competência para definir a política para a documentação bibliográfica, nem tão pouco para coordenar um sistema nacional de bibliotecas ou serviços de documentação e informação, já que estas não são atribuições da Biblioteca Nacional, nem do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, também não se prevendo nas novas orgânicas que esta seja a missão da futura Biblioteca Nacional de Portugal ou da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

O efeito desta grave lacuna reflecte-se, nesta primeira etapa do PRACE, nos seguintes aspectos:

- Ausência de normas orientadoras e de metodologias para a reorganização das bibliotecas e dos serviços de documentação e informação dos vários ministérios e da PCM, nomeadamente no que respeita à promoção de "boas práticas de gestão de documentos", norma prevista para 12 secretarias-gerais¹;
- Imprecisão do conceito de "boas práticas de gestão de documentos", que pensamos dever traduzir-se na organização em rede das bibliotecas e serviços de documentação e informação,
- Incoerência do processo de reestruturação, pois em apenas 8 das novas orgânicas as secretarias-gerais mantêm atribuições de gestão de bibliotecas e/ou serviços de documentação e informação centrais, não havendo a correspondente previsão para as restantes 7 secretarias-gerais, apesar de estas também serem responsáveis por serviços de documentação similares.
- Assim sendo, estas últimas irão administrar boas práticas dos restantes serviços de documentação dos respectivos ministérios, sem que contudo

¹ Não se percebe, aliás, porque motivo esta atribuição não foi prevista para três ministérios: Ministério das Finanças, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

seja prevista a manutenção das estruturas centrais que, em muitos casos, existem há décadas, tratando da documentação bibliográfica, legislativa e de imprensa transversal ou residual de cada ministério, ou seja, documentação que não existe e/ou não é objecto de tratamento documental nos serviços e organismos sectoriais e que, portanto, incumbe a uma secretaria-geral organizar e preservar, para posterior pesquisa ou recuperação.

Mais concretamente, os serviços que não são referidos nas atribuições destas 7 secretarias-gerais são os seguintes:

- Biblioteca da Secretaria-Geral da PCM;
- Fundo de documentação bibliográfica e notícias da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- Acervo bibliográfico da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação;
- Biblioteca e centro de documentação da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Centro de Documentação do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, integrado na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;
- Serviço bibliográfico e de informação legislativa da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;
- Fundo bibliográfico e de notícias da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Centro de Documentação Central do Ministério da Cultura (bibliografia, legislação e notícias de imprensa) integrado na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2. Pressupostos para a reorganização dos serviços de documentação

No nosso documento de 28 de Julho alertámos, ainda, para a necessidade de a reestruturação do sector da informação e documentação se basear em indicadores fiáveis sobre esta área de actividade. Só com base nesta avaliação será possível definir um plano de acção coerente, que assegure as condições e infra-estruturas mínimas para a criação de verdadeiras redes de serviços documentais, v.g. instalações, equipamentos e recursos humanos tecnicamente qualificados.

À semelhança do constatado no ponto anterior, as atribuições do IAN/TT na execução de uma política arquivística permitiram que, nas "Orientações para a Gestão de Documentos de Arquivo", se tenha previsto a criação de uma Comissão para a Gestão de Documentos encarregue de diagnosticar a situação dos arquivos

da Administração Central e de propor um plano de acção aos dirigentes máximos de cada estrutura.

Lamentamos que não estejam previstas medidas semelhantes para as bibliotecas e serviços de documentação e informação, assim se inviabilizando a respectiva organização em rede em cada organismo reestruturado. O facto de incumbir a cada secretaria-geral a promoção de boas práticas para a gestão dos documentos nos serviços e organismos do seu Ministério não garante que se constituam verdadeiras redes de serviços de documentação e informação ou bibliotecas, nem assegura uma gestão documental coerente em todos os organismos da Administração Central.

Em conclusão, a BAD manifesta a sua satisfação pelo pressuposto de, ao nível da Administração Central, poderem estar lançadas as bases para a criação de um Subsistema Nacional de Arquivos, mas não pode deixar de apresentar a sua preocupação pela ausência de perspectivas para a estruturação de um Subsistema Nacional de Bibliotecas, dada a inexistência de organismos centrais com competência para a respectiva constituição e as incoerências patentes na reestruturação dos serviços quanto às bibliotecas e serviços de documentação e informação.

Por outro lado, a BAD reafirma a urgência na definição de uma Política Nacional de Informação e de um Sistema Nacional de Documentação que integre e dê coerência aos subsistemas de arquivos e bibliotecas.

Lisboa, 29 de Novembro de 2006

O Conselho Directivo Nacional